

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 223/2021	1
PORTARIA Nº 224/2021	1

PORTARIA Nº 223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 17, II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:Art. 1º EXONERAR A Senhora MILA GABRIELA MORAES GOMES, RG: 050198022013-2 - SESP/MA, CPF: 612.813.513-77 do cargo em comissão de Diretor de Divisão.Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.GABINET'E DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, 18 fevereiro de 2021.José Bonifácio Rocha de Jesus Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 224/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 17, II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:Art. 1º NOMEAR (O)a Senhor (a) EDMILSON RAMOS PINTO JUNIOR, RG: 0251359220034- SSP/MA, CPF: 710.442.482-20 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com subsídios fixados na forma lei. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.GABINET'E DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, 25 de janeiro de 2021.José Bonifácio Rocha de Jesus Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c3d42dbdc426f7e9d4f9f9caee90f1d0e3038e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 19/02/2021 16:07:49

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90c3d42dbdc426f7e9d4f9f9caee90f1d0e3038e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

